PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.° 20.883 de 01 de Abril de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025,

Considerando o Ofício n.° 022/GAB/DA/SEMOB, de 27 de março de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com o Processo nº. 00600-00031220/2023-10, tendo como objeto contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$2.850.123,74 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidade Habitacional	FIS	4.4.90.51	1.754.0000.0000.0000	2.850.123,74	-
11.01.27.452.156.1.357	Construção, Ampliação e Ref. de Quadras e Centros Poliesportivos	FIS	4.4.90.51	1.754.0000.0000.0000	-	2.850.123,74
SUBTOTAL					**2.850.123,74**	**2.850.123,74**
TOTAL					**2.850.123,74**	**2.850.123,74**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 236350A5

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Município

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 236350A5

Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 02/04/2025, 12:11:50

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 02/04/2025, 09:39:36

Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 02/04/2025, 09:15:52

Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 01/04/2025, 14:38:35

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 236350A5